CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0739/2024.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Sansão Pereira, que visa alterar a Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir no Calendário Oficial da Cidade de São Paulo o Dia Municipal do Técnico em Equipamentos Biomédicos.

Nada obsta o prosseguimento da presente propositura, eis que apresentada no regular exercício da competência legislativa desta Casa.

Com efeito, o artigo 30, inciso I, da Carta Magna permite que o Município edite leis sempre que a questão social envolva algum interesse local, como é o caso em comento.

Assim, a matéria não encontra óbices legais, estando amparada no art. 13, inciso I, e art. 37, *caput*, ambos da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao *quorum* de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos pela **LEGALIDADE**.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, em.

Matéria RELCOM 6/2025. Documento assinado digitalmente por ALESSANDRO GUEDES DOS SANTOS em 17/03/2025 e juntado ao PL 739/2024 por Hugo Zanoni Harbs. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=632143.